

 			
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO			
Referência: 30.06.2025			
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
ATIVO	NE	30.06.2025	31.12.2024
		2.081.689.026,38	1.971.674.703,21
ATIVO CIRCULANTE		1.178.121.825,09	1.114.704.359,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3	411.904.915,24	424.495.711,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.1	404.581.318,57	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	3.2	7.323.122,44	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		474,23	474,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4	672.437.642,89	600.827.944,27
CLIENTES		61.861,69	0,00
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER*		61.861,69	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	4.1	672.375.781,20	600.827.944,27
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES - INTRA OFSS	4.1.1	579.871.223,27	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.1.2	66.385.905,09	66.475.735,09
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.1.3	26.118.652,84	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	5	10.592.927,93	1.288.088,94
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO		8.142.438,51	0,00
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	5.1	2.274.665,32	1.288.088,94
VIAGENS - ADIANTAMENTO		72.824,10	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS		103.000,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		603.622,27	799.347,61
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS UNIÃO		2.083,76	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	6	320.792,95	318.040,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7	51.310.917,54	59.751.684,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		12.362.114,48	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		38.948.803,06	45.910.938,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	8	25.647.255,93	26.304.385,23
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		570.023,62	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		312.964,10	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS		334.114,73	327.923,86
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		155.887,86	148.933,10
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		8.765.844,84	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		15.508.420,78	15.508.420,78
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	9	4.316.022,74	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		4.316.022,74	0,00
AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10	-561.946,26	-561.946,26
ESTOQUES	11	1.531.148,43	1.481.103,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		16.441,67	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12	903.567.201,29	856.970.343,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.1	255.191.819,93	200.739.432,93
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES (INTRA OFSS)		255.191.819,93	200.739.432,93
INVESTIMENTOS	12.2	16.666.458,73	16.666.458,73
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	12.2.1	15.357.816,57	15.357.816,57
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	12.2.2	1.308.642,16	1.308.642,16
IMOBILIZADO	12.3	628.753.842,79	636.840.548,56
BENS MÓVEIS		62.151.508,39	60.907.724,96
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		-35.495.309,12	-33.951.046,71
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		-643.142,20	-643.142,20
BENS IMÓVEIS		610.414.480,25	617.874.424,46
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		-7.673.694,53	-7.347.411,95
INTANGÍVEL	12.4	2.955.079,84	2.723.903,46
SOFTWARES		7.034.897,55	6.283.486,11
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES		-4.079.817,71	-3.559.582,65

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

Referência: 30.06.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PASSIVO	NE	30.06.2025	31.12.2024
	13	2.081.689.026,38	1.971.674.703,21
PASSIVO CIRCULANTE	13.1	834.701.288,32	948.890.796,00
OBRIG. TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	13.1.1	44.942.216,16	39.942.608,73
PESSOAL A PAGAR		21.625.527,81	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		23.316.688,35	22.291.025,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.1.2	511.382.349,91	453.706.977,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		511.382.349,91	453.706.977,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		202.296,96	447.535,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		202.136,96	447.535,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		160,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	13.1.3	45.365.328,43	59.521.165,89
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	13.1.3.1	34.847.369,24	32.795.752,21
PDV - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	13.1.3.2	10.515.959,19	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	13.1.3.3	2.000,00	2.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.1.4	232.809.096,86	395.272.508,73
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	13.1.4.1	11.742.693,08	9.090.430,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	13.1.4.2	4.763.641,94	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	13.1.4.3	1.386.387,94	5.146.678,55
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	13.1.4.4	201.861.845,42	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	13.1.4.5	679.609,58	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	13.1.4.6	268.403,55	268.403,55
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	13.1.4.7	12.106.515,35	3.659.525,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.2	255.191.819,93	200.739.432,93
PESSOAL A PAGAR		21.062.099,10	23.155.601,61
LICENÇA PRÊMIO	13.2.1	21.062.099,10	23.155.601,61
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		329.347,46	329.347,46
REFIS		329.347,46	329.347,46
PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.1.3	233.800.373,37	177.254.483,86
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS		32.845.507,72	32.845.507,72
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		200.954.865,65	144.408.976,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.3	991.795.918,13	822.044.474,28
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	13.3.1	26.713.076,28	26.713.076,28
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	13.3.2	7.272.937,00	7.272.937,00
RESERVAS DE CAPITAL		11.961.936,70	11.961.936,70
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		584.497.900,01	580.163.138,19
RESERVAS DE LUCROS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		18.462.664,93	18.462.664,93
RESULTADO ACUMULADO		342.887.403,21	177.470.721,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		106.978.570,07	-35.717.755,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.3.3	174.928.845,57	162.313.368,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		60.979.987,57	50.875.108,29

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182967784** código CRC= **264D96BE**.

 NOVACAP 					
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE					
Referência: 30.06.2025					
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 30.06.2025 COM REAPRESENTAÇÃO DESTE NOS TERMOS DA NBC TG 26 (R4)					
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
OPERAÇÕES CONTINUADAS	NE	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS	14.1	1.834.921,03	63.622,58	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.834.921,03	63.622,58	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		- 105.061,38	- 105.061,38	0,00	0,00
ISS		- 105.061,38	- 105.061,38	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.729.859,65	- 41.438,80	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS		-780.193.058,85	-360.616.115,06	-500.842.408,40	-337.331.922,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.2	-112.997.966,58	-59.403.265,58	-107.265.609,57	-55.323.955,81
ENCARGOS PATRONAIS	14.3	- 44.390.203,78	- 19.760.902,46	- 55.382.541,82	- 21.894.149,59
BENEFÍCIOS A PESSOAL		- 17.055.922,04	- 8.195.418,50	- 16.598.238,43	- 8.229.848,28
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		- 509.580,17	- 14.771,62	- 20.476.983,25	- 9.858.106,54
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		- 4.239,60	- 4.239,60	- 18.477,46	- 9.877,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.4	- 27.252.112,58	- 16.064.353,28	- 18.618.980,86	- 14.176.314,96
VPD - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS		0,00	0,00	- 121.002,25	0,00
DIÁRIAS DE CONSOLIDAÇÃO		- 52.284,18	- 21.478,45	- 32.050,41	- 32.050,41
SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	14.5	- 384.328,40	- 194.289,04	- 376.319,40	- 182.188,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.6	-449.759.469,83	-234.221.488,61	-259.525.273,96	-213.448.258,60
OUTROS SERVIÇOS - PJ		-17.429.183,04	-3.822.975,05	-21.169.201,84	-13.206.978,40
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-110.357.768,65	-18.912.932,87	-1.257.729,15	-970.193,78
RESULTADOS DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PROVISÕES	14.7	- 54.878.075,60	1.584.550,26	- 34.683.132,82	- 32.319.876,48
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS		- 56.819.429,42	0,00	0,00	- 33.007.306,84
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		- 2.393.643,27	- 2.235.847,13	- 35.631.788,31	0,00
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		- 2.390.780,05	- 1.200.687,51	- 2.171.464,12	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		- 852,13	0,00	- 14.817,84	15.374,31
REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES		6.726.629,27	0,00	2.858.900,07	1.669.359,78
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		26.070,02	10.374,11	329.326,61	10.592,57
RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.8	-175.627.182,30	-87.892.400,22	-187.355.347,61	-187.423.270,31
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		-1.008.942.387,08	-446.955.029,71	-722.551.562,22	-557.064.476,78
RECEITAS FINANCEIRAS	14.9	491.172,63	244.574,58	-528,68	-528,68
DESPESAS FINANCEIRAS		-30.990,50	0,00	-33.953,68	-937,54
RESULTADO ANTES DAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS		-1.008.482.204,95	-446.710.455,13	-722.586.044,58	-557.065.943,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.10	1.113.757.751,59	562.353.786,65	977.034.845,16	597.959.879,36
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	14.10.1	- 22.514.058,35	- 15.280.015,85	- 14.770.198,84	-
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORÇAMENTÁRIA - INTRA	14.10.2	140.797.032,05	47.501,21	85.432.337,74	384.656.393,36
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	14.10.3	182.077.590,85	181.060.686,79	229.058.303,16	- 7.380.226,62
REPASSE RECEBIDO	14.10.4	813.397.187,04	396.525.614,50	677.314.403,10	220.683.712,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.11	1.703.023,43	884.228,78	3.607.215,08	2.142.927,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.12	106.978.570,07	116.527.560,30	258.056.015,66	43.036.863,65

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182970415** código CRC= **FB2612FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Referência: 30.06.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPOSIÇÃO	NE	30.06.2025	30.06.2024
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.1	-22.716.881,24	248.368.855,64
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício		106.978.570,07	258.056.015,66
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		174.540.824,74	-46.888,04
DEPRECIAÇÃO		1.870.544,99	1.799.372,50
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO - CONSOLIDAÇÃO		815.734,84	125.685,09
AMORTIZAÇÃO		520.235,06	372.091,62
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS		311.331,86	254.384,01
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO		13.861,13	0,00
AJUSTES FINANCEIROS		-167.120,61	0,00
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		-198.991,02	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		-241.999,41	62.723.749,92
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS MÓVEIS		-752.906,99	1.476.259,70
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		-2.164.678,09	-505.848,77
AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIROS - DIVERSOS		-114.044.518,41	-96.338.348,22
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-59.028.644,27
Lucro/Prejuízo Operacional Antes da Variação do Capital Circulante		167.480.888,16	168.887.829,20
Variação do Ativo Circulante		-76.008.261,72	-63.085.819,07
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		6.962.135,42	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		1.478.631,36	0,00
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		707.674,96	-6.918.394,24
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		193.641,58	-26.943,09
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO		89.830,00	77.261,08
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		54.154,14	-37.089,14
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		-2.752,30	234,78
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERC		-6.190,87	-2.984,05
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		-6.954,76	-6.888,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		-16.441,67	0,00
ESTOQUES		-50.045,06	-312.456,50
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		-61.861,69	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		-91.554,17	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		-4.316.022,74	-6.822,36
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		-9.304.838,99	-8.648.662,13
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		-26.118.652,84	-38.443.180,34
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES		-45.519.014,09	-117.949.756,10
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	109.189.861,04
Variação do Passivo Circulante		-114.189.507,68	142.566.845,51
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -		57.675.372,75	130.390.356,66
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO		8.446.989,84	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		4.369.595,36	146.535,35
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		3.973.945,07	5.695.611,38
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.652.262,96	-1.305.863,77
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.051.617,03	-1.381.713,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		509.695,97	515.644,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		515.966,39	3.350.137,56
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		272.920,58	-2.657,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-245.238,53	230.839,32
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO		-3.760.290,61	4.925.607,86
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		-16.207.454,49	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR		-174.444.890,00	0,00
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		0,00	2.346,82
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	15.2	0,00	32.845.507,72

Ingressos/Desembolsos			
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)			
Ingressos/Desembolsos			
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			
LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR			
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS			
PARCELAMENTO DE REFIS			
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	15.3		
Desembolsos			
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR			
IMOBILIZADO - AQUISIÇÕES			
INTANGÍVEIS - AQUISIÇÕES			
IV - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	15.4		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL			
IV - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **183016071** código CRC= **7DE76210**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00012248/2025-40

Doc. SEI/GDF 183016071

Demonstrativo - NOVACAP/PRES/DS/DEC/DCON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Referência: 30.06.2025

Especificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2024	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	580.163.138,19	18.462.664,93	177.470.721,18	822.044.474,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.438.111,96	58.438.111,96
Resultado do Exercício em 30.06.2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.978.570,07	106.978.570,07
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	4.334.761,82	0,00	0,00	4.334.761,82
Saldos em 30.06.2025	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	584.497.900,01	18.462.664,93	342.887.403,21	991.795.918,13

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **183039696** código CRC= **BB303E09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00012248/2025-40

Doc. SEI/GDF 183039696

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

Referência: 30.06.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	NOTA	30.06.2025	30.06.2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.12	106.978.570,07	258.056.015,66
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.1	58.438.111,96	- 91.005.316,26
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	16.2	4.334.761,82	- 334.334,32
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		169.751.443,85	166.716.365,08

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **183043348** código CRC= **B89CBD1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

 		
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA		
Referência: 30.06.2025		
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
I. Demonstração do Valor Adicionado	30.06.2025	30.06.2024
(A) RECEITAS	59.014.956,97	6.567.282,38
(A1) Receita Bruta	1.729.859,65	0,00
(A2) Outras Receitas	57.285.097,32	6.567.282,38
(A3) Receitas Ref. Bens de Fabricação Própria	0,00	0,00
(B) Insumos e serviços adquiridos de terceiros	880.950.006,65	478.853.769,35
(B1) Materiais, Energia, e Outros	396.483.351,12	235.103.096,66
(B2) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	427.262.170,00	243.372.988,57
(B3) Serviços de Terceiros Pessoa Física	384.328,40	376.319,40
(B4) Perdas/Recuperação de Valores Ativos	56.819.429,42	0,00
(B6) Outros	727,71	1.364,72
(C) Valor adicionado bruto (A - B)	-821.935.049,68	-472.286.486,97
(D) Retenções(depreciação, amortização, exaustão)	2.390.780,05	2.171.464,12
(D1) Redução ao valor recuperável do imobilizado	0,00	0,00
(E) Valor adicionado líquido (C - D - D1)	-824.325.829,73	-474.457.951,09
(F) Transferências Recebidas	1.120.145.425,72	980.607.577,88
(F1) Subvenções governamentais correntes	935.965.192,98	747.942.588,32
(F2) Subvenções governamentais de capital	1.703.023,43	3.607.215,08
(F3) Valor Diferido Inscrição	182.077.590,85	229.058.303,16
(F4) Resultado com participações societárias e juros sobre o capital próprio	0,00	-528,68
(F6) Receitas financeiras	399.618,46	0,00
(G) Valor adicionado a distribuir (E + F)	295.819.595,99	506.149.626,79
2. Distribuição por Partes Interessadas (em milhares de R\$)	295.819.595,99	506.149.626,79
GOVERNO	44.391.055,91	55.397.359,66
Impostos, taxas e contribuições federais	852,13	14.817,84
INSS	44.390.203,78	55.382.541,82
Impostos, taxas e contribuições Estados/ DF e Municípios	0,00	0,00
EMPREGADOS	144.449.970,01	192.696.251,47
Pessoal	117.000.360,80	164.129.876,25
Benefícios	27.449.609,21	28.566.375,22
FGTS	0,00	0,00
Sistema Sociais Autonomos	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	106.978.570,07	258.056.015,66
LUCRO DO EXERCÍCIO	106.978.570,07	258.056.015,66

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **183043556** código CRC= **D48EE71D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00012248/2025-40

Doc. SEI/GDF 183043556



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Referência: 30.06.2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (+) (-)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL
	(a)	(b)	(c)	d= (c-b)		(e)	(f)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.097.117,00	2.097.117,00	10.831.740,66	8.734.623,66	DESPESAS CORRENTES	776.267.820,00	930.26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.447,00	17.447,00	0,00	(1.471.686,00)	Pessoal e Encargos Sociais	339.881.483,00	343.90
Taxas	17.447,00	17.447,00	0,00	(17.447,00)			
Receita Patrimonial	1.778.104,00	1.778.104,00	323.865,00	(1.454.239,00)	Outras Despesas Correntes	436.386.337,00	586.36
Valores Mobiliários	1.552.038,00	1.552.038,00	308.496,30	(1.243.541,70)			
Demais Receitas Patrimoniais	226.066,00	226.066,00	15.368,70	(210.697,30)			
Receita de Serviços	301.566,00	301.566,00	1.575.672,24	1.274.106,24			
Serviços Administrativos e Gerais	301.566,00	301.566,00	1.040.197,02	738.631,02			
Serviços e Atividades Ref. à Navegação	0,00	0,00	535.475,22	535.475,22			
Transferências Correntes	0,00	0,00	8.446.989,84	8.446.989,84	DESPESAS DE CAPITAL	106.472.760,00	475.08
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	0,00	8.446.989,84	8.446.989,84	Investimentos	106.072.760,00	474.68
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	485.213,58	485.213,58	Inversões Financeiras		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	485.213,58	485.213,58			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	500.000,00	65.500.000,00	1.703.023,43	(63.796.976,57)			
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)			
Alienação de bens móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)	Amortização de dívida	400.000,00	40
TRANSFER. DE CAPITAL	0,00	65.000.000,00	1.703.023,43	(63.296.976,57)			
Transferências da União	0,00	25.000.000,00	1.703.023,43	(23.296.976,57)			
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	40.000.000,00	0,00	(40.000.000,00)			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III = I+II)	2.597.117,00	67.597.117,00	12.534.764,09	(55.062.352,91)	SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)	882.740.580,00	1.405.35
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = III+IV)	2.597.117,00	67.597.117,00	12.534.764,09	(55.062.352,91)	REFINANCIAMENTO (X)	0,00	
REPASSES TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI=X+X)	882.740.580,00	1.405.35
Repasse Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			
Repasse de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL REPASSES RECEBIDOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	1.041.816.070,36	1.041.816.070,36			
TOTAL VIII = (V+VI+VII)	2.597.117,00	67.597.117,00	1.054.350.834,45	986.753.717,45			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.597.117,00	226.211.341,00	0,00	(226.211.341,00)			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.597.117,00	1.758.583,00	0,00	(1.758.583,00)			
Superávit Financeiro	0,00	224.452.758,00	0,00	(224.452.758,00)			
T O T A L	5.194.234,00	293.808.458,00	1.054.350.834,45	760.542.376,45	T O T A L	882.740.580,00	1.405.35

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.***

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***.***

Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **183043677** código CRC= **9F6D5F24**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPNP

Referência: 30.06.2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.368.659,28	8.732.469,17	8.732.469,17	7.636.190,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.662.944,75	1.572.231,99	1.572.231,99	788.396,84	-697.684,08
Outras Despesas Correntes	0,00	14.705.714,53	7.160.237,18	7.160.237,18	6.847.793,27	697.684,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	133.164.626,53	22.991.741,52	22.991.741,52	110.172.885,01	0,00
Investimentos	0,00	133.134.422,44	22.991.741,52	22.991.741,52	110.142.680,92	0,00
Amortização da Dívida	0,00	30.204,09	0,00	0,00	30.204,09	0,00
TOTAL	0,00	149.533.285,81	31.724.210,69	31.724.210,69	117.809.075,12	0,00

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **183127916** código CRC= **8176CA1D**.

00112-00012248/2025-40

Doc. SEI/GDF 183127916

 					
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPP					
Referência: 30.06.2025					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.274.923,59	5.230.928,54	339.475,95	-295.480,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	910.257,27	866.262,22	0,00	43.995,05
Outras Despesas Correntes	0,00	4.364.666,32	4.364.666,32	339.475,95	-339.475,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.923.357,53	6.879.362,48	339.475,95	-295.480,90

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
 Diretor Presidente
 CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
 Diretor de Suporte
 CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **183128332** código CRC= **D9887048**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO FINANCEIRO

Referência: 30.06.2025

	30.06.2025	31.12.2024		30.06.2025	31.12.2024
INGRESSOS	1.342.937.782,55	1.996.174.513,82	DISPÊNDIO	1.342.937.782,55	1.996.174.783,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.534.764,09	14.032.878,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	817.526.994,29	1.468.283.081,72
ORDINÁRIA	2.384.750,82	2.406.417,89	ORDINÁRIA	765.976.231,60	1.295.474.910,82
VINCULADA	10.150.013,27	11.626.460,51	VINCULADA	51.550.762,69	172.808.170,90
Outras Destinações de recursos	10.150.013,27	11.626.460,51	Recursos Destinados à Educação	0,00	63.157.368,50
Convênio	0,00	11.626.460,51	Outras Destinações de Recursos	51.550.762,69	109.650.802,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	845.210.077,45	1.656.735.073,13	Convênio	6.398.134,39	21.117.367,03
Transferências recebidas p/ execução	813.397.187,04	1.607.653.257,68	Operação de Crédito	45.152.628,30	88.533.435,37
Transferências recebidas indep. de execução	31.812.890,41	49.081.815,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	17.213.854,22	4.069.617,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	35.715.289,03	176.180.647,00	Transferências Concedidas para execução	16.436.009,21	3.482.816,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	149.533.285,81	Transferências Concedidas Indep Exec	777.845,01	586.800,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	6.923.357,53	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	72.017.753,18	74.344.432,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.715.289,03	19.724.003,66	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.724.210,69	49.807.743,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	449.477.651,98	149.225.915,29	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.879.362,48	7.068.996,32
Caixa e Equivalente de Caixa	424.495.711,40	22.626.656,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.247.059,40	17.467.692,36
Valores em Trânsito	15.508.420,78	126.599.258,52	Outros Pagamentos Extraorçamentários	167.120,61	0,00
Valores a compensar	9.473.519,80	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	436.179.180,86	449.477.651,98
			Caixa e Equivalente de Caixa	411.904.915,24	424.495.711,40
			Valores em Trânsito	15.508.420,78	15.508.420,78
			Valores a Compensar	8.765.844,84	9.473.519,80

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 183044495 código CRC= EE827154.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DA NOVACAP

Empresa Pública do ramo da construção civil, criada em 1956, de capital fechado dividido em ações pertencentes ao DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO, com participações societárias de 56,12% e 43,88%, respectivamente. É obrigada ao cumprimento da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303, de 2016, quanto ao cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, e à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

A NOVACAP é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende do recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas ao custeio; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)**, na modalidade total.

Cumpre-lhe, suplementarmente, apresentar Demonstrações Contábeis segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, de 17/03/1964**, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem às determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto:

- I - A execução, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, dos projetos de construção civil e de urbanização de interesse do Distrito Federal;
- II – O desenvolvimento de trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal e de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídas;
- III – a realização de atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como as relativas à execução, fiscalização e gerenciamento, direto ou indireto, de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.
- V – A execução de outras obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas mediante contratos ou convênios;
- VI – O desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.121/08, utilizando bases confiáveis para mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos, conforme o regime de competência. O objetivo é assegurar a qualidade da informação, evidenciando a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis presentes são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem às demonstrações contábeis.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, por eventual inexatidão nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota 13.1.3 Provisões.

2.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

As disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo é apresentado líquido de valores apreendidos por decisões judiciais, na demonstração dos fluxos de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	404.581.318,57	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	7.323.122,44	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	474,23	474,23
TOTAL	411.904.915,24	424.495.711,40

3.1 Bancos Conta Movimento

Na condição de Estatal Dependente, a NOVACAP recebe repasses de recursos governamentais, na conta do Banco de Brasília, para a quitação de passivos decorrentes das atividades praticadas, regularmente, para o funcionamento da Companhia.

BANCOS CONTA MOVIMENTO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA S/A	404.474.550,23	421.384.775,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	106.768,34	120.596,27
TOTAL	404.581.318,57	421.505.371,52

3.2 Recursos Vinculados

Contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos das unidades orçamentárias descentralizadoras

de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

RECURSOS VINCULADOS (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA	7.252.482,79	2.954.411,90
BANCO DO BRASIL	70.639,65	35.453,75
TOTAL	7.323.122,44	2.989.865,65

O saldo do Banco de Brasília S/A, corresponde ao recebimento de recursos destinados para o pagamento de medições de obras e serviços executados por meio de Convênios, quais sejam:

Descrição do Convênio	Objeto (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
CONVÊNIO 085/2022 – TERRACAP	SERVIÇOS DE RETALUDAMENTO E COBERTURA DA VOÇOROCA, E RECOMPOSIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS 01/ 02 NO NÚCLEORURAL MONJOLO, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF	637,01	637,01
ACOMPANHAMENTO OBRA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.741.384,58	0,00
CONVÊNIO 005/2024	ADASA	1.758.582,32	1.758.582,32
CONVÊNIO 007/2023	PGDF	77.996,81	52.757,70
CONVÊNIO 037/2019	TERRACAP	0,00	1.142.434,87
CONVÊNIO 0487/2023	SECRETARIA DE SAÚDE	3.335.656,25	0,00
CONVÊNIO 025487/2024	SES/DF	149.905,08	0,00
CONVÊNIO 026610/2024	SES/DF	188.320,74	0,00
TOTAL		7.252.482,79	2.954.411,90

4. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

São valores a receber por fornecimento de bens e serviços, subvenções-INTRA OFSS realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
CLIENTES	61.861,69	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER – CONSOLIDAÇÃO	672.375.781,20	600.827.944,27
TOTAL	672.437.642,89	600.827.944,27

4.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curto prazo, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES INTRA OFSS	579.871.223,27	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.385.905,09	66.475.735,09

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.118.652,84	0,00
TOTAL	672.375.781,20	600.827.944,27

4.1.1 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS

Os saldos das subvenções a receber referem-se a recursos financeiros repassados à NOVACAP pela Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal para a cobertura dos seguintes gastos:

NATUREZA DAS DESPESAS QUE ORIGINARAM AS SUBVENÇÕES A RECEBER INTRA- OFSS (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.313.148,90	81.810.191,88
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	511.355.937,41	452.094.481,81
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	202.136,96	447.535,49
TOTAL	579.871.223,27	534.352.209,18

4.1.2 Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 46.286, de 23/09/2024, exclusivamente da **fonte 100 - TESOIRO**, para subsidiar as obrigações liquidadas, porém não pagas até 30.06.2025, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (em R\$)		
DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL		
CATEGORIA DE GASTOS	30.06.2025	31.12.2024
3 - FORNECEDORES - FONTE TESOIRO	48.903.874,73	48.903.874,73
4 - EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO	17.482.030,36	17.571.860,36
TOTAL	66.385.905,09	66.475.735,09

4.1.3 Recursos a Receber – Restos a Pagar Não Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 46.286, de 23/09/2024, para subsidiar as obrigações não processadas e não pagas até 30.06.2025, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (em R\$)		
CATEGORIA DE GASTOS	30.06.2025	31.12.2024
3 - FORNECEDORES - FONTE TESOIRO	6.868.006,14	0,00
4 - EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO	19.250.646,70	0,00
TOTAL	26.118.652,84	0,00

5. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL – CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas para o Sistema Integrado de

Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de se processaram regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	8.142.438,51	0,00
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	2.274.665,32	1.288.088,94
VIAGENS - ADIANTAMENTO	72.824,10	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	103.000,00	0,00
TOTAL	10.592.927,93	1.288.088,94

5.1 Férias – Adiantamento

Os adiantamentos de férias são concedidos aos empregados em obediência às legislações trabalhistas. O desconto dos adiantamentos acontece sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – **ACT 2023/2025**, cláusula trigésima terceira, o qual aduz: “A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais”. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGRH.

Para fins de consolidação com o PCASP da Federação, que não dispõe de conta de natureza semelhante, houve mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal. Os saldos antes administrados de forma independente pela conta Empréstimo Salarial de Férias foram adicionados aos Adiantamentos de Férias.

6. CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros e multas legalmente incidentes às multas e juros pagos pela NOVACAP, que requerem apuração com vistas à provável imputação de responsabilidade ou à absorção do prejuízo pela Companhia, que somente ocorre mediante expressa decisão da Diretoria Executiva.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS	18.172,63	15.420,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	44.463,84	44.463,84
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS – TCE	258.156,48	258.156,48
TOTAL	320.792,95	318.040,65

7. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Essa conta representa aos lançamentos referentes aos depósitos judiciais efetuados e valores apreendidos por decisão judicial.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
--	------------	------------

DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	12.362.114,48	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	38.948.803,06	45.910.938,48
TOTAL	51.310.917,54	59.751.684,32

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	570.023,62	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	312.964,10	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	334.114,73	327.923,86
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR, EX-SERVIDOR	155.887,86	148.933,10
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.765.844,84	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.508.420,78	15.508.420,78
TOTAL	25.647.255,93	26.304.385,23

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	4.316.022,74	0,00
TOTAL	4.316.022,74	0,00

10. AJUSTES PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A NOVACAP reporta o risco por perdas de créditos de liquidação duvidosa, nos termos das normas vigentes, sendo provável a não realização dos valores descritos a seguir.

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
PROCESSO JUDICIAL 2000.01.1.090477-4 - EXECUÇÃO FRUSTRADA - EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DA NOVACAP, AINDA NÃO PRESCRITO O DIREITO.	(2.654,93)	(2.654,93)

PROCESSO JUDICIAL 0133000-42.1993.5.10.0001 - EXECUÇÃO FRUSTRADA NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA	(29.650,70)	(29.650,70)
PROCESSO JUDICIAL ORIGINAL 2001.01.1.093971-5. ÊXITO PARA A NOVACAP. AJUIZADA AÇÃO DE COBRANÇA PROCESSO 0012898-42.2001.8.07.0001. NÃO LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(12.158,21)	(12.158,21)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. APESAR ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROCESSO JUDICIAL SUSPENSO POR UM ANO.	(7.703,73)	(7.703,73)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2007.01.1.053890-6, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO.	(2.941,82)	(2.941,82)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(3.351,09)	(3.351,09)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(16.024,50)	(16.024,50)
PROCESSOS Nº 112.002967/2012 E 112.003923/2012. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO, PORÉM O PROCESSO JUDICIAL FOI ARQUIVADO PROVISORIAMENTE EM VIRTUDE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM NOME DA EXECUTADA.	(177.942,50)	(177.942,50)
PROCESSO Nº 2005.01.1.026535-3, PROCESSO 112.004.543/1998- EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROC. JUD. SUSPENSO POR UM ANO.	(55.111,15)	(55.111,15)
ORIGINÁRIO EM MULTA POR QUEBRA DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 549/1995 (OBRA DO CAJE DO SGAN 915/916). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.008.471/1995. DE ACORDO COM A DIRETORIA JURÍDICA, FORAM AJUIZADOS OS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 2000.01.1.029700-8 - TJDF (PRINCIPAL) E DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0702213-82.2018.8.07.0018. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO. INICIOU-SE A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO DÉBITO. O VALOR ATUALIZADO DA MULTA É DO IMPORTE DE R\$ 82.366,46 . APÓS ÊXITO NO PROCESSO POR PARTE DA NOVACAP, FORAM REALIZADAS FRUSTRADAS VÁRIAS DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAR ATIVOS DA DEVEDORA. FOI CELEBRADO ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO DO DÉBITO, CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E HOMOLOGADO O ACORDO EM JUÍZO). A EXECUTADA EFETUOU O PAGAMENTO DE DUAS PARCELAS, TOTALIZANDO R\$ 36.380,97 . APÓS, PETICIONOU JUDICIALMENTE E PROTOCOLOU ADMINISTRATIVAMENTE REQUERIMENTO PELA SUSPENSÃO DO ACORDO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, INFORMANDO PROBLEMAS FINANCEIROS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.	(45.985,49)	(45.985,49)

CRÉDITO A RECEBER POR DANOS AO PATRIMÔNIO. AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL Nº 2011.01.1.204209-5, EX-EMPREGADO, CPF ***598.131-** - ID Nº 86** OAB/DF – PROC. 112.004.289/11, 3395/11, 2029/12 - REGISTRO 2011NL7758.	(195.135,80)	(195.135,80)
AÇÃO DE COBRANÇA POR TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL FECHADO COM SALDO DEVEDOR, EM DESFAVOR DO EX-EMPREGADO - PROC 112.000.283/2018	(6.119,61)	(6.119,61)
RISCO DE PERDA PROVÁVEL CONF. DOC. DA DIRET. JURÍD. NO PROCESSO Nº 112.002.747/2002 (AUTUADO NOVO PROCESSO NA ASJUR PARA ACOMPANHAR A AÇÃO, Nº 112.003.443/2015).	(7.166,73)	(7.166,73)
SUBTOTAL 1	(561.946,26)	(561.946,26)
(-) AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		
DIVERSAS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00
SUBTOTAL 2	0,00	0,00
TOTAL DOS AJUSTES REDUTORES DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	(561.946,26)	(561.946,26)

11. ESTOQUES

Esta conta representa os recursos mantidos no almoxarifado da Companhia em 31.03.2025, valores controlados pelo Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET - disciplinado pela Portaria nº. 39 de 30 de março de 2011 e demais atualizações.

ESTOQUES (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	225.050,36	173.907,11
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	9.098,44	10.516,53
GÁS ENGARRAFADO	829,50	1.244,25
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.242,38	0,00
MATERIAL QUÍMICO	4.496,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	42.584,51	51.278,75
MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.753,66	2.564,70
MATERIAL DE INFORMÁTICA	203,22	429,02
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	24.603,47	18.909,82
VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS	245.085,05	270.340,86
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	18.437,24	39.361,72
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.908,88	8.863,32
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.675,35	2.979,05
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	320.411,46	367.007,88
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	599.837,81	503.611,68
FERRAMENTAS	7.710,18	21.096,57
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	8.220,92	8.992,11
TOTAL	1.531.148,43	1.481.103,37

12. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o Realizável à Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

12.1 Ativo Realizável à Longo Prazo

Correspondem a Créditos à Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS - que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo. Esses recebíveis são solicitados à SUTES/SEF/SEEC, para assegurar o posterior repasse de recursos para cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo.

Comparativamente ao término do exercício de 2024, observa-se aumento na necessidade de subvenções a receber a longo prazo, em decorrência do aumento das despesas categoria 3.

CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS) (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
CATEGORIA 1	PESSOAL	21.062.099,10	23.155.601,61
CATEGORIA 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.954.865,65	144.408.976,14
CATEGORIA 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.174.855,18	33.174.855,18
CURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		255.191.819,93	200.739.432,93

12.2 Investimentos

A NOVACAP é titular de investimentos permanentes que totalizam **R\$ 16.666.458,73** cuja propriedade resulta do recebimento de ações/quotas em outorga, em decorrência de processos de:

I. Cisão da própria NOVACAP, determinada pela **Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, para** a formação do capital das seguintes empresas:

- a) **CEB** - Companhia Energética de Brasília S.A.;
- b) **BRB** - Banco de Brasília S.A.;
- c) **SAB** - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.;
- c) **TCB** - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília; e
- c) **CODEPLAN** - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

II. Transferência e incorporação dos bens vinculados às atribuições específicas do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a formação do capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em obediência ao Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969.

III. Sucessão nos direitos e obrigações da NOVACAP, na gestão do Convênio nº 036/91, de 15 de maio de 1991, pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - **METRÔ-DF**, nos termos da **Lei nº 513, de 28 de julho de 1993**.

IV. De aquisição de direito a linhas telefônica da Claro S/A resultante de plano de adesão com recebimento de ações, no modelo de autofinanciamento do Sistema Telebrás, anterior à privatização ocorrida em 1998, regulamentada pelo Decreto nº 52.859, de 18 de novembro de 1963, para a formação de capital de empresas resultante da cisão desse sistema, nos termos da Lei nº 9.295 de 19 de julho de 1996.

Tais investimentos não atendem aos critérios para avaliação por equivalência patrimonial (**Lei nº 6.404, de 1976**,

art. 243, I e 248 a 250), razão pela qual são avaliados pelo método de custo conforme art. 183, III da Lei das S/A. Para fins de atendimento às determinações deste método, foi autuado o processo 00112-00029167/2021-55, por meio do qual foi constatado que, em 2023, não foram registradas perdas comprovadas como irrecuperáveis, nem recebidas ações ou quotas bonificadas das investidas.

12.2.1 Participações Permanentes – Consolidação

As Participações Permanentes – Consolidação evidencia a seguinte posição acionária em 30.06.2025:

Empresa	C.N.P.J	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Valor (em R\$)	Pref. Valor (em R\$)	Total (em R\$)	%Partic. no cap. social
			ORDIN	PREF						
Claro S/A	40.432.544/0001-47	18.738.787.871,39	45	6	1,34837	1.348,37	60,68	8,09	68,77	3,6699307
CAESB-DF	00.082.024/0001-37	1.311.953.000,00	6.300.205	0	0,10000	100,00	630.020,50	0,00	630.020,50	0,048021575
Banco de Brasília – BRB	00.000.208/0001-00	2.601.551.000,00	1.422.370	420.900	7,99000	7.120,00	11.364.736,30	3.062.991,00	14.727.727,30	1,1329021
TOTAL							11.994.817,48	3.362.999,09	15.357.816,57	

12.2.2 Participações Permanentes – INTRA OFSS

A Companhia também possui investimentos em outras empresas públicas de capital fechado e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal, controladas sob o título de participações INTRA OFSS. Tais investimentos não são mantidos para venda e se destinam a produzir benefícios pela sua permanência, por meio do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Empresa	UG / GESTAO	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Valor (em R\$)	Pref. Valor (em R\$)	Total (em R\$)	% Partic. no cap. social
			ORDIN	PREF						
Cia. do Metropolitano do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	0	94,28000	94.280,00	18.856,00	0	18.856,00	0,000754299
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.580,00	248	0	1,00000	1.000,00	248,00	0	248,00	0,000863402
Cia. de Planejamento do Distrito Federal	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0	0,01	10,00	41.867,95	0	41.867,95	0,342233793
Soc. de Abastecimento de Brasília S/A	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0	0,01	10,00	1.247.670,21	0	1.247.670,21	7,622219271
TOTAL							1.308.642,16		1.308.642,16	

As ações da **TCB, CODEPLAN, CAESB e METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. É relevante informar que, após a baixa das ações da CEB, por força de alienação judicial a terceiros para quitação de ações cíveis e trabalhistas, as participações societárias da NOVACAP no capital de outras empresas deixarem de atender aos requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a avaliação de investimentos permanentes - ou seja, não há coligação nem controle. Por essa razão, o método de avaliação de tais investimentos passou a ser o método de custo. Contudo, a NOVACAP não tem gestão sobre o modelo de Plano de Contas do SIGGO, ao qual se obriga a utilizar por força do Decreto 32.598, de 2010, nem autonomia para efetuar os lançamentos de reclassificação entre contas de investimentos permanentes. Por solicitação à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, houve a reclassificação de saldos da seguinte forma: **R\$** antes registrados na conta PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para a conta OUTRAS PARTICIPAÇÕES. E de **R\$ 1.308.642,16** – anteriormente contabilizados na conta PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA – OFSS - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES.

12.3 Imobilizado

Os itens tangíveis de uso na produção e fornecimento de bens e serviço e para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle. O critério de avaliação daqueles que sejam depreciables é a linha reta, com valor residual, aplicando-se, quando identificáveis e corretamente mensuráveis, as devidas reduções ao valor recuperável.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	628.753.842,79	636.840.548,56
TOTAL	628.753.842,79	636.840.548,56

12.4 Intangível

No dia 30.06.2025, o valor bruto do Intangível totalizou **R\$ 7.034.897,55** Aplicando-se o critério de avaliação, nos termos da legislação aplicável, evidenciou-se uma amortização acumulada de **R \$** , e por consequência um intangível líquido de **R\$ 2.955.079,84**. Não foram identificadas evidências de necessidade de redução ao valor recuperável.

13. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

13.1 PASSIVOS CIRCULANTES

Dívidas de curto prazo, reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos encargos e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

13.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Registra passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: **i) consolidação** - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; **ii) INTER OFSS União** – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
PESSOAL A PAGAR	21.625.527,81	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	5.261.101,52	4.751.405,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	18.055.586,83	17.539.620,44
TOTAL	44.942.216,16	39.942.608,73

13.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Passivos com fornecedores de matérias-primas para fabricação de asfalto, concreto, produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, uso de serviços de terceiros, consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
FORNECEDORES NACIONAIS – DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	1.191.716,78	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	509.246.731,74	451.681.902,02
FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO	0,00	1.617.112,77
FORNECEDORES – DECISÕES JUDICIAS – EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	318.784,08
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO (P - CONTAS A PAGAR)	943.901,39	89.178,29
TOTAL	511.382.349,91	453.706.977,16

13.1.3 Provisões a Curto Prazo

Decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	34.847.369,24	32.795.752,21
PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	10.515.959,19	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	45.365.328,43	59.521.165,89
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	32.845.507,72	32.845.507,72
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	200.954.865,65	144.408.976,14
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	233.800.373,37	177.254.483,86
TOTAL	279.165.701,80	236.775.649,75

O montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

- trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (I) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (II) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (III) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;
- fiscais**, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e
- cíveis**, referentes às alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as previsões de fechamento da discussão judicial em curto ou a longos prazos, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema BACENJUD.

A companhia possui processos de natureza trabalhistas, cíveis envolvendo riscos de perdas classificados pela administração como **possíveis**, com base na avaliação de seus assessores legais, **para as quais não há provisão constituída**. O montante desses processos, em 30 de junho de 2025, está reproduzido os valores das causas no quadro seguinte:

PASSIVO CONTINGENTE - RISCO POSSÍVEL (em R\$)	30.06.2025		31.12.2024	
	Valores	Quantidades de processos	Valores	Quantidades de processos
TRABALHISTAS	15.435.156,69	98	6.858.838,56	89
CÍVEIS	53.470.317,61	171	100.424.714,00	119
TOTAL	68.905.474,30	269	107.313.552,56	289

13.1.3.1 Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

A NOVACAP é polo passivo em processos judiciais trabalhistas classificados em riscos de perda provável, totalizam em 30.06.2025 a quantia de **R\$ 34.847.369,24**. Os processos são devidamente acompanhados pela Diretoria Jurídica, registrados no SIAC/SIGGO e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

13.1.3.2 PDV – Plano de Benefício Definido

Em 19 de agosto de 2020, após estudos legais e atuariais de praxe, com amparo nos elementos contidos no Processo n.º 00112-00029548/2019-10, a NOVACAP torna público o Programa de Desligamento Voluntário – PDV 2020, mediante publicação de Aviso no DODF e ampla divulgação de Regulamento próprio, elaborado em conformidade com o Decreto nº 40.433, de 2020.

O PDV 2020 foi autorizado pelo Conselho de Administração da NOVACAP (CONSAD) e ocorreu em duas etapas de adesão, sendo a primeira realizada entre 07 de agosto a 16 de setembro. Em Sessão Ordinária nº 4.534a, realizada em 19 de novembro de 2020, o CONSAD autorizou a reabertura do prazo de adesão, no período improrrogável de 23 a 27 de novembro.

Os termos negociáveis de aprovação do PDV 2020 são aderentes ao modelo de **plano de benefício definido**, em razão de que a NOVACAP na condição de entidade patrocinadora assumiu a obrigação de fornecer os benefícios pactuados aos ex-empregados. Com vistas a garantir os recursos junto ao Governo do Distrito Federal com a finalidade de financiá-lo foram adotadas providências para assegurar o orçamento necessário à cobertura das despesas decorrentes. Após os devidos trâmites legais e estudos de viabilidade, por meio do Ofício Nº 5264/2020 - SEEC/GAB, de 05.08.2020, o Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal declarou anuência à Implementações do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), para o quinquênio de 2020 a 2025.

De acordo com o Regulamento Geral do PDV deverão ser pagos aos empregados que tiverem sua adesão

homologada as seguintes **verbas de caráter indenizatório, sem qualquer tipo de incidência**: a) Prêmio Futuro Temporário (**PFT**), pelo período de 60 meses; b) Reembolso do Auxílio Saúde até dezembro/2021; e c) Incentivo equivalente a multa contratual de 20% do saldo para fins rescisórios do FGTS, também em 60 meses. Além disso, deverá ser pago o valor em pecúnia do saldo dos dias de Licença Administrativa Remunerada- LAR não gozados, também em 60 meses, **sem qualquer incidência por ser também verba de caráter indenizatório**, conforme dispõe a Súmula nº 136 do STJ.

13.1.3.3 Outras Provisões a Curto Prazo

O saldo da conta OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO, corresponde ao processo: SEI N.º 112.001.619/2011, com valor de R\$ 2.000,00.

13.1.4 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, para fins de consolidação com as contas nacionais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.742.693,08	9.090.430,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	4.763.641,94	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	1.386.387,94	5.146.678,55
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	201.861.845,42	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	679.609,58	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	268.403,55	268.403,55
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	12.106.515,35	3.659.525,51
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	232.809.096,86	395.272.508,73

13.1.4.1 Valores Restituíveis – Consolidação

Corresponde aos valores de terceiros ou retenções em nome deles, para os quais seja fiel depositária por cauções ou garantias contratuais, cujos saldos não serão deduzidos nos demonstrativos consolidados OFSS, por parte da Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal.

13.1.4.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

Entre os débitos da Companhia, registrou-se **R\$ 4.763.641,94** relativos a passivos financeiros representativos de provisões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem, posteriormente, restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**. No caso dos valores apreendidos, as devoluções ao Tesouro ocorrem em caso de êxito da NOVACAP em ações de desbloqueio. Destaca informar a implantação dos novos procedimentos de contabilização dos depósitos judiciais, conforme capítulo 29 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, do Manual de Orientações sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO, transferindo os respectivos saldos do ativo para contas de controles.

VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA- OFSS (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
DEPÓSITOS RETIDOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.763.641,94	394.046,58
TOTAL	4.763.641,94	394.046,58

13.1.4.3 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Com saldo de **R\$ 1.386.387,94**, referentes às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte,

a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável, observados os prazos legais.

13.1.4.4 Recursos Especiais a Liberar

RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
REPASSES RECEBIDOS A MAIOR A DEVOLVER – PSIAG570	201.861.845,42	376.306.735,42
TOTAL	201.861.845,42	376.306.735,42

O montante de **R\$ 201.861.845,42** corresponde aos valores repassados pela Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF em 30.06;2025, conforme detalhado no relatório Siggo/PSIAG570.

13.1.4.5 Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais

CONTA	SUBCONTA (em R\$)	ATRIBUTO DA CONTA	30.06.2025	31.12.2024
218925700	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	PATRIMONIAL	679.609,58	406.689,00
TOTAL			679.609,58	406.689,00

Em atendimento às determinações do MCASP 8ª Ed. (fls. 154 e 134) a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal parametrizou o SIAC/SIGGO de modo a segregar em contas separadas as operações intraorçamentárias definidas como tais aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), do mesmo ente federativo. Tais operações, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente (Distrito Federal), mas apenas movimentação de recursos entre seus órgãos (INTRA-OFSS). Essas operações são eliminadas no processo de consolidação de contas da Unidade da Federação a que se refiram.

Os lançamentos foram programados por origem e destino, de modo a evidenciar os entes detentores do ativo e do passivo (atributo patrimonial). E necessitam de análise de conformidade por parte da NOVACAP, na qualidade de Unidade Gestora de destino, para fins de reconhecimento ou não da legitimidade da cobrança (atributo financeiro), por meio do processo de liquidação da despesa.

O passivo mais relevante, no valor de **R\$ 679.609,58**, foi inicialmente lançado pelo **IBRAM/DF** como direito (origem), em desfavor da NOVACAP (destino) em decorrência de emissão de Autos de Infração que estão sendo conferidos, em processos individualizados, em ação da Diretoria Jurídica da NOVACAP junto à unidade de cobrança do IBRAM/DF.

Uma vez que um auto de infração seja reconhecido como devido, efetiva-se a liquidação do valor, transferindo-se o saldo da conta de atributo patrimonial para a de natureza financeira para fins de emissão da ordem bancária de quitação.

13.1.4.6 Valores a Devolver ao GDF

O montante de **R\$ 268.403,55** corresponde a saldos de valores recebidos da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em 2017, em ressarcimento NOVACAP por despesas pelo consumo de água e taxas de esgoto de prédio pertencente à NOVACAP, não devolvido à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, oportunamente, em razão de ter ocorrido bloqueio judicial do saldo financeiro correspondente. A NOVACAP solicitou a liberação de saldo de empenho à SEEC/DF que permita a regularização pelo reconhecimento da despesa correspondente, porém por limitações orçamentárias governamentais, ainda não foi possível o atendimento do pleito.

13.1.4.7 Saldo de Convênio Não Utilizado

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
120901-12901 – FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	5.928.790,50	1.900.943,19
150206-15206 – AGÊNCIA REG. DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA	1.758.582,32	1.758.582,32
170101-17901 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	4.419.142,53	0,00
TOTAL	12.106.515,35	3.659.525,21

13.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas em bases confiáveis nos termos já informados na nota **13.1.3 Provisões**.

13.2.1 Licença Prêmio (P – Contas a Pagar)

Refere-se à concessão de Licença Administrativa Remunerada, Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13 de dezembro de 2013, que atribuiu aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP a cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença. Esse passivo somente se reverte em pecúnia nos termos normativos e legais, sujeitando-se à liberação de subvenções governamentais para esse fim. Em 30.06.2025, registravam-se, a esse título.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
LICENÇA PRÊMIO	21.062.099,10	23.155.601,61
TOTAL	21.062.099,10	23.155.601,61

13.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R5), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	991.795.918,13	822.044.474,28
TOTAL	991.795.918,13	822.044.474,28

13.3.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 26.713.076,28** e se subdivide em ações, sem valor nominal, com a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR EM 30.06.2025 (em R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (em R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

13.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

A Companhia possui recursos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	31.12.2024
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	7.272.937,00	7.272.937,00
TOTAL	7.272.937,00	7.272.937,00

13.3.3 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

Superávit acumulado no segundo trimestre de 2025 no valor de R\$ 174.928.845,57.

14. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

As receitas mais relevantes da NOVACAP são as Transferências Governamentais, reconhecidas sob o regime de competência, de acordo com as inscrições de solicitações de repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base dos balanços, na medida em que todos os custos relacionados possam ser mensurados confiavelmente. As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- Receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- Receitas e despesas dependentes da execução financeira relativas à operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do GDF, Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE.

Receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo.

14.1 Receita de Serviços

Houveram receitas de serviços referente a serviços prestados de acompanhamento das Obras no TRT Região 1.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.834.921,03	63.622,58	0,00	0,00
TOTAL	1.834.921,03	63.622,58	0,00	0,00

14.2 Remuneração a Pessoal

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-112.997.966,58	-59.403.265,58	-107.265.609,57	-55.323.955,81
TOTAL	-112.997.966,58	-59.403.265,58	-107.265.609,57	-55.323.955,81

14.3 Encargos Patronais

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
ENCARGOS PATRONAIS	-44.390.203,78	-19.760.902,46	-55.382.541,82	-21.894.149,59

TOTAL	-44.390.203,78	-19.760.902,46	-55.382.541,82	-21.894.149,59
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

14.4 Consumo de Materiais

Houve aumento com os gastos com distribuição do material de consumo comparado ao primeiro trimestre de 2024, principalmente massa asfáltica, brita granulada e areia, cabendo à NOVACAP aportar os insumos necessários para a recuperação e reforma dos equipamentos e espaços públicos designados pela Secretaria de Governo.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-27.252.112,58	-16.064.353,28	-18.618.980,86	-14.176.314,96
TOTAL	-27.252.112,58	-16.064.353,28	-18.618.980,86	-14.176.314,96

14.5 Jetons e Gratificações a Conselheiros

Os gastos com serviços de terceiros Pessoa Física se limitaram ao pagamento de Jetons de Conselheiros.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	-384.328,40	-194.289,04	-376.319,40	-182.188,73
TOTAL	-384.328,40	-194.289,04	-376.319,40	-182.188,73

14.6 Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Registra as despesas provenientes da prestação de serviços por pessoas jurídicas à NOVACAP, bem como da terceirização de serviços de zeladoria, jardinagem e urbanização das áreas e equipamentos públicos sob responsabilidade da Companhia.

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	- 169.954.984,81	- 70.283.242,62	-88.150.396,56	- 3.185,41
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	- 117.467.261,64	- 57.846.811,69	- 59.138.064,19	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	- 105.071.313,33	- 69.794.700,08	- 75.643.624,48	- 68.805.920,18
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	- 11.188.699,71	- 10.790.669,24	0,00	- 53.474,12
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	- 10.981.862,63	- 5.701.289,90	-12.345.687,04	- 2.687.859,93
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	- 8.994.854,08	-4.025.782,60	- 822.099,81	0,00
PLANTIO E REFLORESTAMENTO	- 7.407.632,98	- 5.092.303,12	- 1.756.611,54	- 51.280.943,83
FRETE E LOC.VEÍCULOS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	- 6.752.571,23	- 4.272.975,72	- 9.032.239,22	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 4.279.652,83	- 1.997.339,97	- 5.345.211,38	- 1.010.304,00
SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- 2.161.347,24	- 1.024.567,08	- 1.396.042,57	- 5.744.340,13

SERVIÇOS DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA, GÁS E OUTROS	- 1.682.244,48	- 893.918,24	- 2.250.184,39	- 63.868,61
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- 1.125.751,00	- 809.238,96	- 1.408.334,15	- 678.197,08
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	- 624.332,95	- 364.532,39	- 91.695,14	- 849.387,89
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	- 619.215,65	- 477.864,41	- 787.007,61	- 95.487,91
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	- 506.755,72	- 246.805,64	- 522.206,90	- 7.619,04
COMUNICAÇÃO	- 346.940,05	- 116.469,64	- 18.720,18	0,00
LOCAÇÕES	- 267.207,02	- 207.653,51	- 123.795,00	- 24.440,00
ARMAZENAGEM	- 197.390,70	- 197.390,70	- 95.487,91	0,00
TRANSPORTES DE SERVIDORES	- 91.879,10	- 49.473,10	- 34.966,55	- 345.710,60
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	- 18.560,00	- 18.560,00	0,00	- 72.174.383,35
SERVIÇO AGENCIAMENTO DE VIAGENS	- 9.900,00	- 9.900,00	0,00	- 356.994,21
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	- 6.993,48	0,00	- 7.619,04	0,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	- 2.119,20	0,00	- 35.766,62	- 119.638,01
ANUIDADES E TAXAS EM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	- 494.373,68	- 521.566,41
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS	0,00	0,00	- 25.140,00	- 423.160,19
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	- 17.883,31
CAPATAZIA , ESTIVA E PESAGEM	0,00	0,00	0,00	- 8.183.894,39
TOTAL	-449.759.469,83	- 234.221.488,61	-259.525.273,96	-213.448.258,60

14.7 Despesas/Reversões de Provisões

Em atendimento à NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a NOVACAP reconhece em contrapartida das obrigações derivadas de processos judiciais em que seja polo passivo, sempre que eles sejam classificados com risco de perda provável, pela Diretoria Jurídica, a despesa (VPD) correspondente. As reversões de provisões ocorrem em caso de decisões judiciais favoráveis à Companhia.

CONTAS (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	-2.393.643,27	-2.235.847,13	-35.631.788,31	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	-56.819.429,42	0,00	0,00	-33.007.306,84
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00	162.739,49	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00	113.297,89	-1.097.016,11
REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	6.726.629,27	0,00	2.858.900,07	1.669.359,78
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	- 2.390.780,05	- 1.200.687,51	- 2.171.464,12	0,00

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 852,13	0,00	- 14.817,84	15.374,31
VPD DE PROV. PARA RISCOS CIVEIS EMPRETEIROS	0,00	- 160,00	0,00	- 7.442,39
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	5.021.244,90	0,00	0,00
VPD - AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	107.154,77
DESPESAS COM PROVISÕES	-54.878.075,60	1.584.550,26	-34.683.132,82	-32.319.876,48

14.8 Resultado da Incorporação/Desincorporação de Ativos e Passivos

RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC ORÇ	- 237.109.950,46	0,00	- 193.591.938,66	138,74
BAIXA DE IND.DANOS CAUSADOS AO PATRIM.	- 727,71	0,00	- 1.364,72	1.129,94
RESSARCIMENTOS	0,40	0,00	63.763,38	- 5.955,03
INDENIZAÇÕES	3.480,01	0,00	1.129,94	57.808,35
DESINCORPORAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP	129.606,28	0,00	68.393,52	0,00
RESSARCIMENTOS	77.845,40	0,00	63.763,38	0,00
GANHOS COM DESINCORP. DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	339.475,95	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO	4.316.022,74	0,00	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	56.617.065,09	0,00	6.104.530,19	0,00
BENS MÓVEIS - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,00	- 148.813.435,90	0,00	0,00
BENS DE ESTOQUE	0,00	- 483,15	0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	703,14	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA	0,00	58.903,44	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	4.316.022,74	0,00	- 193.585.747,59
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	0,00	56.545.889,51	0,00	- 1.129,94
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	6.104.530,19
TOTAL	-175.627.182,30	-87.892.400,22	-187.291.722,97	-187.429.225,34

14.9 Receitas Financeiras

A geração de receitas financeiras no **2º Trimestre de 2025** foi a seguinte:

CONTAS (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	271.719,87	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	127.898,59	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	91.554,17	0,00	0,00	0,00
BANCOS	0,00	91.554,17	0,00	- 528,68
EMPRESAS	0,00	3.581,20	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS PELO METODO DE CUSTOS	0,00	149.439,21	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	- 528,68	0,00
TOTAL	491.172,63	244.574,58	-528,68	-528,68

14.10 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo de rotina da Companhia e no cumprimento de suas atribuições estatutárias com serviços e materiais aplicados como despesas correntes, em ações de zeladoria e urbanismo de regiões e equipamentos públicos do Distrito Federal.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.113.757.751,59	562.353.786,65	977.034.845,16	597.959.879,36
TOTAL	1.113.757.751,59	562.353.786,65	977.034.845,16	597.959.879,36

14.10.1 Valores Diferidos – Baixa

Os valores diferidos são baixados quando se identifica a necessidade de redução de subvenções a receber baseadas em estimativas de longo prazo que requisitam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP. No período foi registrado.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	-22.514.058,35	-15.280.015,85	-14.770.198,84	0,00
TOTAL	-22.514.058,35	-15.280.015,85	-14.770.198,84	0,00

14.10.2 Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária – Intra

O valor total de receitas recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, corresponde a quitação de restos a pagar de exercício anterior, bem como de conversão em receita da NOVACAP, de saldos da conta do passivo representativa de depósitos judiciais a restituir ao Tesouro do Distrito Federal, registrada quando do recebimento das transferências financeiras para tal finalidade, devido à utilização de tais depósitos para a quitação de ações trabalhistas em que a Companhia restou vencida.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXERC.ORÇAMENTÁRIA - INTRA	140.797.032,05	47.501,21	85.432.337,74	384.656.393,36
TOTAL	140.797.032,05	47.501,21	85.432.337,74	384.656.393,36

14.10.3 Valores Diferidos – Inscrição

As inscrições de valores decorrem do aumento das estimativas de subvenções que demandam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP, para custeio das despesas do exercício reconhecidas em contrapartida dos passivos, em observância às apropriações por competência. As receitas por solicitações de recursos diferidos variam conforme os gastos a incorrer. Em **31.03.2025**, foram inscritas subvenções a receber correspondentes.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	182.077.590,85	181.060.686,79	229.058.303,16	-7.380.226,62
TOTAL	182.077.590,85	181.060.686,79	229.058.303,16	-7.380.226,62

14.10.4 Repasse Recebido

O valor refere-se às transferências financeiras recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal e correspondências de créditos da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP, do próprio exercício.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
REPASSE RECEBIDO	813.397.187,04	396.525.614,50	677.314.403,10	220.683.712,62
TOTAL	813.397.187,04	396.525.614,50	677.314.403,10	220.683.712,62

14.11 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos. Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura e totalizaram um valor:

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	1.703.023,43	884.228,78	3.607.215,08	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	2.142.927,29
TOTAL	1.703.023,43	884.228,78	3.607.215,08	2.142.927,29

14.12 Lucro Líquido do Exercício

COMPONENTES DA APURAÇÃO (em R\$)	01.01.2025 A 30.06.2025	01.04.2025 A 30.06.2025	01.01.2024 A 30.06.2024	01.04.2024 A 30.06.2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	106.978.570,07	116.527.560,30	258.056.015,66	43.030.908,62

A Companhia tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal em 30.06.2025, por critérios contábeis, apurou-se um lucro de **R\$ 106.487.397,44**.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na **Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e no Balanço Financeiro**.

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer deferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

15.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A NOVACAP obriga-se à apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	30.06.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-22.716.881,24	248.368.855,64

15.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Representa recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	30.06.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	32.845.507,72

15.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Ao término do exercício, observou-se a aplicação de recursos em investimentos , em razão da aquisição de imobilizados, intangíveis e na realização de obras em andamento - bens de uso comum do povo a classificar.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	30.06.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO ATIVIDADES DE	10.126.085,08	-4.318.305,81

15.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

No segundo trimestre de 2025, houve geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ - 12.590.796,16**.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	30.06.2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - FINAL	411.904.915,24	299.522.714,32

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	30.06.2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - INICIAL	424.495.711,40	22.626.656,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-12.590.796,16	276.896.057,55

16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 26 (R5).

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.06.2025	30.06.2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	106.978.570,07	258.056.015,66
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.438.111,96	-91.005.316,26
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.334.761,82	-334.334,32
RESULTADO ABRANGENTE	169.751.443,85	166.716.365,08

16.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

A soma algébrica de **R\$ 58.438.111,96**, registrada como ajuste de exercícios anteriores, decorre da obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP em atendimento ao CPC 23.

16.2 Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os registros de saldos nessa conta se referem à rotina de procedimentos de realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, na proporção da depreciação das edificações que foram objeto se ajuste ao custo atribuído, em 2017, nos termos da legislação aplicável.

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Diretor Presidente

CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac

Diretor de Suporte

CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina

Chefe de Departamento de Contabilidade

CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 01/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973695-6, Chefe da Coordenação de Planejamento**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183044731)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183044731)
verificador= **183044731** código CRC= **567F677E**.